

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5416/2022

Ementa

Institui no Município da Estância Turística de Ibitinga o "Abril Azul Claro", mês de prevenção e alerta sobre o câncer de esôfago e dá outras providências.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

08/09/2022

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 55/2022 - Autoria: RICARDO PRADO

Status de Vigência

Em vigor

LEI N° 5.416, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga o "Abril Azul Claro", mês de prevenção e alerta sobre o câncer de esôfago e dá outras providências. (Projeto de Lei Ordinária nº 55/2022, de autoria do Vereador Ricardo Prado).

(Projeto de Lei Ordinária nº 55/2022, de autoria do Vereador Ricardo Prado).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 280/2022, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o mês de reflexão e alerta sobre o câncer de esôfago, a ser realizado anualmente no mês de abril, recebendo a denominação de "Abril Azul Claro".

Art. 2º As comemorações alusivas ao "Abril Azul Claro" poderão ser realizadas através de eventos de educação como palestras, lives nas redes sociais, campanhas, mobilizações e outras atividades que contemplem o tema sobre a prevenção e alerta sobre o câncer de esôfago.

Art. 3º As ações descritas no Art. 2º poderão ser realizadas pelo Poder Público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de setembro de 2022.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO

Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL

.828-85 PRE EITURA ARANTES 020263:718 NCIA TURÍSTICA DE IBITINGA 709/2022 10:34 riguel Landi 22333 - Centro a libiting a/Sc. CEP: 14940-112

